# PROJETO DE LEI Nº 1.683, de 18 de fevereiro de 2019.

## Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

**Lei nº_____**

**Sancionada em _____/_____/_____**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.683/2019.**

**Exmo. Sr. Presidente,**
**Exmos. Srs. Vereadores.**

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis o incluso projeto, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

No cadastro dos elementos de despesa do orçamento para 2019, na ação 2.145 – Construção de Unidade Elevatória de Tratamento de Esgoto, o elemento de despesa 45304100000 foi cadastrado indevidamente, motivo pelo qual estamos enviando o projeto de lei para que seja criado o elemento correto.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de fevereiro de 2019.

**José Geraldo Barcellos**
Prefeito Municipal em exercício

**PROJETO DE LEI Nº 1.683, de 18 de fevereiro de 2019.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 163.087,84 (cento e sessenta e três mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de fevereiro de 2019.

**José Geraldo Barcellos**
Prefeito Municipal em exercício

# ANEXO I

## DETALHAMENTO DA DESPESA INCLUÍDA

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 031 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | VALOR |
| UNIDADE | 101 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| FUNÇÃO | 17 – SANEAMENTO | |
| SUBFUNÇÃO | 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO | |
| PROGRAMA | 0043 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | |
| ATIV/PROJETO: | 2.145 – CONSTR. DE UNIDADE ELEV. DE TRAT. ESGOTO SANITÁRIO | |
| ELEMENTO DE DESPESA | 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| FONTE DE RECURSOS | 20010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS | 163.087,84 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | **R$ 163.087,84** |

# ANEXO II

## DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 031 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | VALOR |
| UNIDADE | 101 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| FUNÇÃO | 17 – SANEAMENTO | |
| SUBFUNÇÃO | 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO | |
| PROGRAMA | 0043 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | |
| ATIV/PROJETO: | 2.145 – CONSTR. DE UNIDADE ELEV. DE TRAT. ESGOTO SANITÁRIO | |
| ELEMENTO DE DESPESA | 45304100000 - CONTRIBUIÇÕES | |
| FONTE DE RECURSOS | 20010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS | 163.087,84 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | **R$ 163.087,84** |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**FOLHA Nº .....**

**PROJETO DE LEI Nº 1.683/2019**

**RÚBRICA.....**

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 18 de fevereiro de 2019.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em exercício